



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**DECRETO N.º 3.635/2024**

**DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**DECRETA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 16.776,60 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.553, de 15 de outubro de 2024, resolve:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 16.776,60 (Dezesseis Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO**

**08.002.0010.0301.1217 – 2163 Programa de Combate ao Racismo Institucional**

3.33.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
3.33.90.36.00.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física .....	R\$ 5.000,00
3.33.90.39.00.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .....	R\$ 6.776,60
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 16.776,60</b>

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

<b>EXCESSO FINANCEIRO (06214090) .....</b>	<b>R\$ 16.776,60</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$ 16.776,60</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 15 de Outubro de 2024.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

**ALTEMAR RECH**

Secretário de Administração,  
Planejamento, In. Com. e Turismo

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 07:58 - 03:00 - 03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atendm.net/pe709c718b14f>.  
POR ALTEMAR RECH EM 16/10/2024 07:58

